

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 1.000,00 NO ORÇAMENTO DE 2016 DA CÂMARA DE VEREADORES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

HULDA MARIA LAMMEL SCHOLLKOPF, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º- Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no orçamento da Câmara de Vereadores de 2016, na seguinte dotação orçamentária:

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.00001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Cód.12)
R\$ 1.000,00 (um mil reais)
RECURSO 0001 LIVRE

Art.2º- Para cobertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior servirá a redução na seguinte dotação orçamentária:

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.00001.2002 – Manutenção de assessorias, consultorias e contribuições
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- P.Juridica (Cód.20)
R\$ 1.000,00 (um mil reais)
RECURSO 0001 LIVRE

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 30 de novembro de 2016.

HULDA MARIA LAMMEL SCHOLLKOPF
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se

Roque Elói Fath
Secretário da Câmara de Vereadores